



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

OFÍCIO Nº 0272/2025 – Departamento de Cultura/PREF

Guariba/SP, 05 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Paulo Roberto Dias Pereira

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 0020/2025, referente ao status e cronograma de aplicação do Plano de Aplicação Municipal de Turismo (PAMT).

Prezado Senhor Vereador,

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos, e em atenção ao Ofício que encaminhou o Requerimento nº 0020/2025, de 06 de Outubro de 2025, de Vossa Excelência, cujo teor versa sobre a necessidade de informações a respeito do Plano de Aplicação Municipal de Turismo (PAMT), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Cultura, por meio de seu Departamento de Cultura, vem prestar os devidos esclarecimentos.

1. Esclarecimento Terminológico e Estrutura Legal do Turismo Municipal

O termo Plano de Aplicação Municipal de Turismo (PAMT) é, na prática, comumente referido como Plano Municipal de Turismo (PMT) ou Plano Diretor de Turismo. Este é um documento estratégico fundamental que define as diretrizes, objetivos, e ações para o desenvolvimento sustentável da atividade turística do município.

Dentre as funções e Importância do PMT (ou Plano Diretor de Turismo), destacamos:

O planejamento e Ordenamento: O plano estrutura o turismo local, garantindo um crescimento planejado e integrado com a comunidade.

A Captação de Recursos: Sua formalização, muitas vezes por lei municipal, é um requisito essencial para a adesão a programas de regionalização (Governo Federal e Estadual) e o acesso a fundos específicos, como o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).

A Integração de Atores: Promove a participação e a integração de todos os envolvidos na cadeia produtiva do turismo (empresários, comunidade, Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e órgãos municipais).



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Situação Legal em Guariba:

O município de Guariba já possui a estrutura legal para o desenvolvimento do setor, formalizada pelas seguintes leis:

- Plano Diretor de Turismo: Oficializado em 05 de abril de 2018.
- Lei Municipal nº 3.136/2018 (26/06/2018): Dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo e institui o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).
- Lei Municipal nº 3.110/2018 (06/03/2018) e Lei nº 3343/2020 (28/04/2020): Dispõem e reestruturam o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), garantindo a participação social e o controle.

2. Status de Aprovação e Cronograma de Aplicação Atual

O Plano Municipal de Turismo (PMT) original foi devidamente informado e aprovado através da Lei Municipal nº 3.136/2018.

Atualmente, o foco da gestão está na atualização do Plano e no cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 (e suas atualizações), visando a candidatura do município ao título de Município de Interesse Turístico (MIT), concedido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Etapas Realizadas (Requisitos MIT em Andamento):

Com base na legislação estadual, as seguintes etapas foram concluídas e aprovadas recentemente:

- Assembleia do COMTUR: Realização e eleição do novo Conselho e Presidente.
- Formalização do COMTUR: Portaria atualizada de nomeação e Ata da Eleição/Posse, ambas publicadas em Diário Oficial do Município (D.O.M.).
- Legislação do COMTUR: Publicada no D.O.M.
- Dotação Orçamentária: Inclusão de previsão de recursos específicos para o Turismo (LOA e QQD).

Próximos Passos e Cronograma de Aplicação Atual (em Andamento):

Os esforços atuais concentram-se na finalização das seguintes ações, essenciais para a concretização do desenvolvimento turístico:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Etapa	Detalhamento da Ação	Status Atual	Previsão de Conclusão
1.	Atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo.	Em andamento (Revisão e Adequação).	1º Semestre de 2026
2.	Manutenção do COMTUR Ativo.	Ativo, com reuniões mensais.	Contínuo
3.	Estudo de Demanda Turística.	Em contratação/elaboração por empresa especializada.	1º Semestre de 2026
4.	Inventário Turístico do Município.	Em contratação/elaboração por empresa especializada.	1º Semestre de 2026
5.	Solicitação Formal à ALESP (para título MIT).	Preparação da documentação técnica completa.	1º Semestre de 2026

Previsão de Conclusão Global:

Estima-se que até a primeira metade do semestre do ano de 2026, toda a documentação necessária e o Plano de Desenvolvimento Turístico revisado estarão formalizados de maneira técnica e completa. Este será o marco para o protocolo oficial do pedido de titulação de MIT junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

3. Conclusão

O desenvolvimento turístico de Guariba está sendo conduzido com o máximo de cuidado e capacidade técnica especializada, seguindo rigorosamente o arcabouço legal exigido. A conquista do título de MIT é vista como um passo fundamental para garantir o acesso a recursos e o cumprimento coeso e conciso do plano de desenvolvimento turístico do município, visando o destaque no cenário turístico nacional a longo prazo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Luciano José Mendes
Chefe do Setor de Incentivo Artístico e Cultural.



NIVALDO R. F. DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Turismo
E Cultura



Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura